

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS
DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS DA PRATA - AGUASPREV

PORTARIA Nº 004/2020 DE 02 DE SETEMBRO DE 2020.

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, da Sra. Rita de Cássia Castilho Bonilha de Oliveira."

Considerando o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, cumulado com artigo 40, § 1º, inciso III, "a" c/c os § 3º da Constituição Federal, e com os artigos 19 da Lei Municipal nº 2265/17 de 11 de setembro de 2017;


A **Diretora Executiva do ÁGUAS PREV** – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Águas da Prata – SP, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de *Aposentadoria por Tempo de Contribuição*, à **Sra. RITA DE CÁSSIA CASTILHO BONILHA DE OLIVEIRA**, portadora da carteira de identidade de nº 13.097.199-6 SSP/SP e CPF de nº 107.862.858-00, servidora efetiva no cargo de Diretor Contábil/Financeiro, lotada na Câmara Municipal de Águas da Prata, com proventos integrais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Águas da Prata/SP, 02 de Setembro de 2020.


MARIA DO CARMO VIEIRA
Diretora Executiva do ÁGUAS PREV

Publicada por afixação, no quadro próprio de editais, na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.